



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1172**

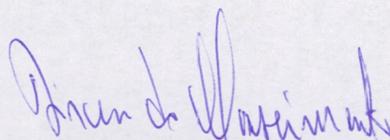
Autoriza a DEN a proceder à quinta chamada de candidatos aprovados em Concurso Vestibular.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Autorizar a Diretoria de Ensino a proceder à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 2º Concurso Vestibular de 1997 desta IFES.

Ouro Preto, em 22 de agosto de 1997.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**